



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N.º 03/2023

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução 03, de 14 de abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público a nominata preliminar dos candidatos aptos para o processo escolha unificada para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, na forma do art. 31, inciso I, da Lei n.º 7.442, de 25 de junho de 2015:

1 Nominata preliminar dos candidatos aptos

Alan Garcia Viana
Andressa Jerônimo dos Reis
Andrielli Machado
Diego Portal Rodrigues
Edilso da Cunha Marques
Edimara da Silva Silva
Evandro Rost de Borba
Josiane Rodrigues da Silva
Mara Leni dos Santos Sá
Maria de Fátima Muniz da Cunha
Natalina Maria Terra de Assis
Sabrina Aparecida da Rocha dos Reis
Simoni Marques dos Santos
Tatieli da Silva Bitencourt

2 Dos recursos

Na forma do calendário constante na Resolução 02 e 04/2023-CMDCA , **fica aberto o prazo de recurso de 3 a 4 de julho de 2023**, que deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, situado na Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS.

3 Das disposições gerais

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: cmdca.sap@gmail.com.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2023.

Monia L. dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA